Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2687/15
PLL Nº 256/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 084 /16 – CECE
AO VETO PARCIAL

Denomina Rua Francesco Giuseppe Rosito, Rua José Barletta Celia, Rua Frederico Barletta Celia, Rua Januario Severino, Rua Carmine Severino, Rua Giacomino Severino e Rua Luigi Santagada os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Três Mil e Sessenta e Dois – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Sessenta e Quatro – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Sessenta e Cinco – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Sessenta e Nove – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Setenta e Um – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Setenta e Dois – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Setenta e Três – Jardim Safira –, localizados no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta comissão, para parecer, o Veto Parcial ao projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Veta parcialmente o sr. Prefeito o projeto de lei de iniciativa do legislativo, PLL 256/15, e veta na totalidade o art. 1° e seu respectivo anexo que denomina Rua Francesco Giuseppe Rosito, um logradouro não cadastrado e reconhecido como rua três mil e sessenta e dois, localizado no bairro Mário Quintana, Jardim Safira, por ocorrer homonímia. Mesmo em se tratando de diferentes pessoas, a lei complementar nº 320 de 02 de maio de 1994 veda a duplicidade de logradouros com denominação similar.

Francesco Giuseppe Rosito é nome de logradouro desde 30 de agosto de 2010 pela lei complementar nº 320.

Em que pese, a meritória denominação e o fato de não se tratar da

PARECER Nº 084 /16 – CECE
AO VETO PARCIAL

mesma pessoa, ocorre somente a homonímia suficiente para incidir a norma do art. 4º da lei complementar 525, de 07 de julho de 2005, que impede a duplicidade de logradouros com denominação idêntica.

Isto posto, somos pela **manutenção** do Veto Parcial do Executivo.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 2016.

Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 16-8-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dr. Mendes Ribeiro

Ver. Dinho do Grêmio

Verª. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)

/AM